



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se requebam 2 exemplares aunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 2405	Semestre	1305
A 1.ª série . . .	905	•	435
A 2.ª série . . .	805	•	435
A 3.ª série . . .	805	•	435

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2550 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10119, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Governo do Paquistão depositado no Secretariado das Nações Unidas o instrumento de ratificação pelo seu país da Constituição da Organização Mundial da Saúde.

Ministério das Obras Públicas:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:510 — Anula a Portaria n.º 12:368 e abre um crédito na colónia de Timor para pagamento de pensões de preço de sangue.

Supremo Tribunal de Justiça:

Acórdão doutrinário proferido no recurso n.º 26:674.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário-geral da Organização das Nações Unidas, o Governo do Paquistão depositou no Secretariado das Nações Unidas, em 23 de Junho de 1948, o instrumento de ratificação pelo seu país da Constituição da Organização Mundial da Saúde.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 22 de Julho de 1948. — O Director-Geral, *Luis Esteves Fernandes*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Obras Públicas, por seu despacho de 13 do corrente mês, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da importância de 3.000\$ da verba da alínea c) para a alínea a) «Reparação de máquinas, aparelhos e utensílios»

do n.º 3) do artigo 68.º, capítulo 4.º, do orçamento deste Ministério em execução.

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Julho de 1948. — O Chefe da Repartição, *Eduardo da Cunha Seixas Navarro de Castro*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

1.ª Secção

Portaria n.º 12:510

Tendo-se verificado que houve lapso do Governo da colónia de Timor na indicação das disponibilidades destinadas a servir de contrapartida ao crédito especial de 28.530\$61, aberto pela Portaria n.º 12:368, publicada no *Diário do Governo* n.º 96, 1.ª série, de 26 de Abril último:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, anular a Portaria n.º 12:368, publicada no *Diário do Governo* n.º 96, 1.ª série, de 26 de Abril último, e, nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir na colónia de Timor um crédito especial de 28.530\$61, servindo de contrapartida as disponibilidades da verba do capítulo 4.º, artigo 38.º, n.º 1) «Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral daquela colónia em vigor, destinado ao pagamento das pensões de preço de sangue seguintes:

a) De 10.536\$ anuais a Rui Nuno dos Santos Gouveia Leite e Henrique dos Santos Gouveia Leite, filhos menores do que foi secretário de circunscrição daquela colónia Júlio José de Oliveira Gouveia Leite, dividida em partes iguais pelos beneficiários, com início em 20 de Maio de 1946 a 31 de Dezembro de 1947, no total de 17.021\$87;

b) De 7.764\$ anuais a Maria Helena Viana de Mendonça e Maria Ida Viana de Mendonça, filhas menores do que foi aspirante do quadro administrativo daquela colónia José Ernesto Armelim de Mendonça, dividida em partes iguais pelas beneficiárias, com início em 6 de Julho de 1946 a 31 de Dezembro de 1947, no total de 11.508\$74.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Timor.

Ministério das Colónias, 29 de Julho de 1948. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.